



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.832, de 24 de julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 21.071,88 (vinte e um mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 1.793, de 15 de junho de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
375	15.451.0007.1052.0000	CONSTRUÇÃO/	
	REFORMA DE PONTES	21.071,88	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
01	00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	21.071,88
F.R.: 01	00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de julho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de julho de 2018.

ALESSANDRA FRARE CASTELLANI

Respondendo pela função Secretária Chefe

Decreto nº 2.833, de 24 de julho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 529.303,55 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 1.798, de 13 de julho de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
376	15.451.0007.1053.0000	S E D E C -	
	RECUPERAÇÃO DE PONTES	529.303,55	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
05	00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	118	SEDEC-RECUPERAÇÃO DE PONTES	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	529.303,55
F.R.: 05	00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de julho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de julho de 2018.

ALESSANDRA FRARE CASTELLANI

Respondendo pela função Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 3 de 3

Outros atos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/2018

Onde se lê:

Portaria nº 430, de 23 de julho de 2018.

[...]

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Leia-se:

Portaria nº 430, de 23 de julho de 2018.

[...]

ALESSANDRA FRARE CASTELLANI

Respondendo pela função Secretária Chefe

Onde se lê:

Portaria nº 431, de 23 de julho de 2018.

[...]

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Leia-se:

Portaria nº 431, de 23 de julho de 2018.

[...]

ALESSANDRA FRARE CASTELLANI

Respondendo pela função Secretária Chefe

Onde se lê:

Portaria nº 432, de 24 de julho de 2018.

[...]

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Leia-se:

Portaria nº 432, de 24 de julho de 2018.

[...]

ALESSANDRA FRARE CASTELLANI

Respondendo pela função Secretária Chefe

Onde se lê:

Portaria nº 433, de 24 de julho de 2018.

[...]

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Leia-se:

Portaria nº 433, de 24 de julho de 2018.

[...]

ALESSANDRA FRARE CASTELLANI

Respondendo pela função Secretária Chefe